



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE**  
**GABINETE DO PREFEITO(A)**

Decreto nº 2/2024, 2 de Janeiro de 2024

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária 2759/2023.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 354.000,00 (Trezentos e cinquenta e quatro mil reais), destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

<b>04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA</b>		
002.15.451.0021.1051	DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS	
<b>Cód. Reduzido</b>	<b>873</b>	
4490000000	APLICAÇÕES DIRETAS	354.000,00
1.754.0000000.754	RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>354.000,00</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>354.000,00</b>

**Art. 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso os Provenientes de excesso de arrecadação, de acordo com o Artigo 43, do §1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64

**Art. 3º.** Fica alterado no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício orçamentário vigente.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BRASNORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

  
EDELO MARCELO FERRARI  
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR  
AFIXAÇÃO

02/01/2024